

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal da Cidade de Curvelo/MG, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras deliberações.

O Presidente do COMDESP – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de debater e propor políticas para a construção de cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Curvelo - etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 11 de junho de 2024, com o tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Parágrafo único – Conjuntamente com a Conferência Municipal da Cidade, acontecerá a 3ª Conferência Municipal de Política Urbana.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade de Curvelo terá como objetivo debater e propor políticas para a construção de cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

Art. 3º – Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a organização do evento, com o permanente acompanhamento do COMDESP, com a função de:


I - elaborar o Regimento Interno definindo pauta das Conferências Municipais ora convocadas, bem como a forma de organização e funcionamento;

II - organizar, mobilizar e subsidiar a execução da Conferência Municipal da Cidade e Conferência Municipal de Política Urbana;

III - zelar pelo cumprimento das regras previstas no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de maio de 2024


Pedro Henrique Bianchi
Presidente do COMDESP